



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.982, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Autógrafo nº 322/2023 – Projeto de Lei nº 343/2023

Institui o Feriado Municipal, Dia de São Bento, padroeiro do Município de Araraquara a ser comemorado no dia 11 de julho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 31 de outubro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Feriado Municipal, Dia de São Bento, padroeiro do Município de Araraquara, a ser comemorado no dia 11 de julho.

Art. 2º A Lei nº 1.568, de 5 de abril de 1967, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

.....  
V – 11 de julho – Dia de São Bento.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de novembro de 2023.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).